



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

REQUERIMENTO nº 016/2025

REQUERENTE: VEREADORA ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: PEDIDO DE INFORMAÇÕES

A VEREADORA que este subscreve, vem novamente solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre as Escolas em Tempo Integral.

Após ser este Legislativo Municipal, procurado por mãe Atípica, com intuito de defesa dos direitos de seu filho, é que se resolveu por requerer informações.

A mãe em questão procurou esta Casa de Leis, através desta Vereadora Zilda, relatando que buscou por diversas vezes a dispensa de seu filho de frequentar o período vespertino, vez que, a criança não consegue a frequência pelo período integral devido ao seu problema (Autista).

A mãe buscou informações junto ao Núcleo Regional de Ensino (Cornélio Procópio), apresentou ao Núcleo os Laudos da criança – TDAH e TEA, sendo que o Núcleo disse não haver óbice em readaptar a criança através de Plano Educacional Individualizado.

Segundo o Núcleo de Ensino, não existe legislação que regule a dispensa do aluno do período integral, que seria algo a ser resolvido pela Escola e a Secretaria Municipal de Educação.

Com relação à Escola, a Diretora e Equipe Pedagógica, disse à mãe da criança que não seria problema em elaborar um Plano Educacional Individualizado para o menor, e readaptá-lo com horários e disciplinas.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

Porém, ao procurar a Secretaria Municipal de Educação, a mãe obteve negativa, sem qualquer explicação do porque da não possibilidade de readaptação e elaboração do Plano Educacional.

Diante do que, vem **REQUERER** à Secretaria Municipal de Educação, encaminhe informação do porquê de não ser possível a elaboração do Plano Educacional Individualizado, e a readaptação do Menor, para ser possível que a mãe permanece com o menino no período vespertino, e cuide do mesmo.

A VEREADORA, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO

Vereadora